

PORTARIA CFO-SEC-37, de 11 de maio de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 008/2016, referente ao processo CFO-SEF-268/2016, firmado com a Empresa LM Fluminense Serviços de Limpeza Ltda-ME;

Considerando que o funcionário Roberto Antônio Arantes Burgos, nomeado pela Portaria CFO-SEC-108, de 21/09/2016 para ser fiscal responsável por acompanhar a execução do contrato em epígrafe, aderiu ao Plano de Demissão Voluntária, instituído pelo CFO através da Decisão CFO-SEC-75/2016,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Denise Marchini Molinari, para ser a fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao processo CFO-SEF-268/2016.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de maio 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE